

COPA DO BRASIL DE 2013

REC - REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

CAPÍTULO I

Da Denominação e Participação

Art. 1º - A Copa do Brasil de 2013, doravante denominada Copa, é regida por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:

- a) Regulamento Específico da Competição (REC) - o qual trata do sistema de disputa e outros assuntos específicos da competição.
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) – o qual trata dos assuntos comuns às competições coordenadas pela CBF.

Parágrafo único – REC e RGC funcionam como se fossem um único regulamento, Parte I e Parte II, para efeito de base normativa das competições.

Art. 2º - Os critérios técnicos de participação dos clubes na Copa são os seguintes:

- 1) Critério 1: Pertencer ao grupo dos seis clubes (número máximo) classificados para a Copa Libertadores da América e complementares;
- 2) Critério 2: Pertencer ao grupo dos 70 clubes oriundos dos certames estaduais/Distrito Federal, excluídos os clubes já identificados no critério 1;
- 3) Critério 3: Pertencer ao grupo dos 10 clubes oriundos do RNC, excluídos os clubes já identificados nos critérios 1 e 2.

§ 1º - Na hipótese do grupo de clubes brasileiros que disputará a Copa Libertadores tiver número inferior a seis, o complemento para esse número virá da chamada dos clubes participantes do Campeonato Brasileiro da Série A do ano anterior, obedecida a ordem de classificação.

§ 2º - Na hipótese de um clube brasileiro ter conquistado a Copa Sul-Americana do ano anterior e assim estar obrigatoriamente incluído na disputa da Copa Sul-Americana do ano presente, esse clube não poderá disputar a Copa, pelo que essa vaga será ocupada por um clube participante do Campeonato Brasileiro da Série A do ano anterior, obedecida a sua ordem de classificação.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 01/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

§ 3º - Os clubes oriundos dos certames estaduais deverão ter obtido classificação no seu campeonato estadual/Distrito Federal, respeitado o número de vagas de cada estado, com base no RNF, conforme se segue:

- 1) Estados com cinco vagas: os posicionados de 1 a 2 no RNF;
- 2) Estados com quatro vagas: os posicionados de 3 a 5 no RNF;
- 3) Estados com três vagas: os posicionados de 6 a 14 no RNF;
- 4) Estados com duas vagas: os posicionados de 15 a 22 no RNF;
- 5) Estados com uma vaga: os posicionados de 23 a 27 no RNF.

§ 4º - Para identificação do grupo dos 70 clubes, objeto do critério 2, deverá ser necessariamente obedecida a seguinte sequência de chamadas dos clubes:

- 1ª chamada: os clubes campeões de cada campeonato estadual/Distrito Federal (vaga nº 1);
- 2ª chamada: os clubes vice-campeões da cada campeonato estadual/Distrito Federal dentre os estados posicionados de 1 a 22 no RNF (vaga nº 2);
- 3ª chamada: os clubes classificados em terceiro lugar nos campeonatos estaduais/Distrito Federal dentre os estados posicionados de 1 a 14 no RNF (vaga nº 3);
- 4ª chamada: os clubes classificados em quarto lugar nos campeonatos estaduais/Distrito Federal dentre os estados posicionados de 1 a 5 no RNF (vaga nº 4);
- 5ª chamada: os clubes classificados em quinto lugar nos campeonatos estaduais/Distrito Federal dentre os estados posicionados de 1 a 2 no RNF (vaga nº 5).

§ 5º - Nos estados/Distrito Federal que tenham direito a mais de uma vaga, a última vaga do estado poderá ser concedida, a critério da Federação local, a clube vencedor de um torneio seletivo ou equivalente promovido com tal finalidade pela Federação, respeitada a sequência das chamadas do parágrafo 4º deste artigo.

§ 6º - O torneio seletivo ou equivalente, a ser eventualmente promovido pela Federação para oferecer vaga à Copa, será disputado observadas as seguintes condições:

- 1) O torneio seletivo deverá ter a participação mínima de quatro clubes da primeira divisão de profissionais ou equivalente;

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 02/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

2) O torneio seletivo deverá ter sido aprovado pela Federação local antes do início do campeonato estadual.

§ 7º - Na presente edição da Copa, em caráter excepcional, observada a Diretriz Técnica – 05/12, de 20/12/12, haverá uma pré-classificação entre os segundos representantes do Acre e do Espírito Santo para ser conhecido o ocupante de uma vaga na referida competição.

Art. 3º - A Copa será disputada na forma deste regulamento, pelos 86 clubes identificados no Anexo A - Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

CAPÍTULO II

Dos Troféus e Títulos

Art. 4º - Ao clube vencedor da Copa será atribuído o título de Campeão da Copa do Brasil de 2013 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão da Copa do Brasil de 2013.

§ 1º - O troféu representativo da Copa denomina-se Troféu Campeão da Copa do Brasil de 2013, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado a Copa.

§ 2º - O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 medalhas prateadas com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da Copa até 30 dias antes do seu encerramento.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos com os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de uma outra denominação para o troféu de campeão da Copa do Brasil, através de contrato com patrocinador específico.

Art. 5º - O clube campeão da Copa do Brasil de 2013 terá vaga assegurada na Copa Libertadores de 2014, a partir da sua segunda fase, ocupando a vaga Brasil 2.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 03/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

CAPÍTULO III

Da Condição de Jogo dos Atletas

Art. 6º - Somente poderão participar da competição os atletas que tenham sido registrados na DRT e cujos nomes constem do BID publicado pela DRT até o último dia útil que anteceder à cada partida.

Parágrafo único - Contratos de novos atletas para utilização na Copa poderão ser registrados até o dia 22/10/13.

Art. 7º - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o BID-e e/ou o DURT-e conforme trata o Capítulo IV do RGC.

CAPÍTULO IV

Do Sistema de Disputa

Art. 8º - Resumo do sistema: a Copa será disputada em sete fases, no sistema de eliminatórias simples (“mata-mata”), em partidas de ida e volta.

Art. 9º - Os clubes serão distribuídos em grupos de dois, em cada fase, sempre classificando-se um clube para a fase seguinte, observada a seguinte sequência de fases:

- 1) Primeira Fase (40ª de final): 80 clubes distribuídos em 40 grupos de dois clubes cada;
- 2) Segunda Fase (20ª de final): 40 clubes distribuídos em 20 grupos de dois clubes cada;
- 3) Terceira Fase (10ª de final): 20 clubes distribuídos em 10 grupos de dois clubes cada;
- 4) Quarta Fase (Oitavas de Final): 16 clubes (10 oriundos da 3ª Fase, mais os seis clubes, conforme critério 1 do Art. 2º) distribuídos em oito grupos de dois clubes cada;
- 5) Quinta Fase (Quartas de Final): oito clubes distribuídos em quatro grupos de dois clubes cada;
- 6) Sexta Fase (Semifinal): quatro clubes distribuídos em dois grupos de dois clubes cada;
- 7) Sétima Fase (Final): dois clubes, em um grupo.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 04/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

§ 1º - Os confrontos envolverão necessariamente um clube do Bloco I (clubes de 1 a 40 no RNC) versus um clube do Bloco II (clubes de 41 a 80 no RNC) aqui considerado o RNC retificado para os 80 clubes.

§ 2º - Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

Art. 10 - A composição dos grupos para todas as fases da Copa está identificada no Anexo B do presente REC.

§ 1º – A identificação dos oito confrontos da Quarta Fase (Oitavas-de-Final) será definida através de sorteio público promovido pela CBF, segundo critérios técnicos a serem divulgados oportunamente.

§ 2º - Os confrontos da Fase 4 (Quartas de Finais) ocorrerão necessariamente entre um clube do Bloco A e um do Bloco B; o Bloco A contempla os seis que ingressarem na Fase 4, mais os dois clubes de melhor ranking dentre os primeiros classificados da Fase 3 e o Bloco B corresponde os demais oito clubes classificados na Fase 3.

Art. 11 - O clube que somar o maior número de pontos ganhos ao final das duas partidas em disputa dentro do seu grupo estará classificado para as fases seguintes.

Art. 12 - Na primeira e segunda fases, caso o clube visitante vença a primeira partida por dois ou mais gols de diferença, estará automaticamente classificado para a fase seguinte sem a necessidade da realização da partida de volta.

Parágrafo único – A definição do mando de campo do confronto de pré-classificação entre representantes do AC e do ES dar-se-á mediante sorteio público a ser promovido pela CBF.

Art. 13 - Os critérios de desempate, para indicar o clube classificado quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo serão os seguintes, aplicáveis à fase e nessa ordem:

- 1º) Maior saldo de gols;
- 2º) Maior número de gols pró assinalados no campo do adversário;
- 3º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela International Board.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 05/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

§ 1º - A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada 10 minutos após o término da partida.

§ 2º - Caso dois clubes de uma mesma cidade joguem as duas partidas no mesmo estádio, o qual será considerado neutro, não será aplicado para efeito de desempate o item 2º do presente artigo.

Art. 14 - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

§ 1º - Na primeira e segunda fases, o mando de campo da partida de volta, em cada grupo, pertencerá ao clube melhor posicionado no RNC.

§ 2º - Caso os dois clubes envolvidos no confronto tenham o mesmo posicionamento no RNC será considerado o RNF.

§ 3º - Para as demais fases, os mandos de campo serão conhecidos através de sorteio público, a ser realizado pela DCO, não sendo permitido acordo entre clubes para a não realização do sorteio.

CAPÍTULO V

Das Disposições Financeiras

Art. 15 - A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta ser aplicados de acordo com os termos do Artigo 76 e seus parágrafos do RGC.

§ 1º - Nos casos em que ocorrer apenas uma partida, como consequência da eliminação do clube mandante, na forma do presente regulamento, a renda líquida será dividida entre os clubes na relação de 60% para o vencedor e 40% para o vencido.

§ 2º - Nos casos dos jogos que sejam realizados em ida e volta no mesmo estádio, a renda líquida será assim dividida, independentemente da condição de clube mandante:

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 06/19
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

- 1) 60% para o vencedor e 40% para o vencido;
- 2) 50% para cada, em caso de empate.

§ 3º – Os preços dos ingressos serão estabelecidos pelo clube mandante, observadas as disposições legais sobre meias-entradas e outras situações previstas em lei, em cada estado ou município.

§ 4º – Os ingressos de sócios do clube mandante poderão ser cobrados no valor mínimo de 50% do valor estabelecido para os não sócios, do mesmo setor do estádio.

§ 5º – Os sócios integrantes dos programas sócio-torcedor ou similares poderão pagar valores inferiores aos 50%, desde que previamente estabelecidos em tais programas, respeitado o que dispõe a respeito o RGC, no seu Artigo 85, parágrafo 1º.


Art. 16 – Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do Boletim Financeiro (borderô) de cada partida corresponderão às definições constantes do Artigo 92 e seus itens no RGC.

Art. 17 - Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá, através de comunicação da CBF, ser impedida de realizar jogos da Copa do Brasil no seu estado.

Art. 18 - Os pagamentos referentes às despesas com arbitragem e com o exame antidoping serão descontados da renda bruta das partidas e os correspondentes pagamentos serão efetuados pelos respectivos clubes mandantes, através do Delegado Financeiro do jogo, logo após o encerramento das partidas.

Art. 19 - Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- 1) Quotas de participação por fase disputada, conforme tabela a ser publicada pela DCO;
- 2) Passagens rodoviárias até distâncias de 500 km limitadas a 40 pessoas ou aluguel de ônibus, a critério do clube visitante.
- 3) Passagens aéreas para delegações limitadas a 23 pessoas, para distâncias superiores a 500 km.
- 4) Abono para despesas de alimentação e hospedagem, quando visitante, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais).

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 07/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

Art. 20 – A DCO baixará instruções no sentido de regulamentar os convênios existentes ou que venham a existir entre as Federações e os governos estaduais e/ou municipais, no tocante a troca de notas fiscais por ingressos para as partidas da Copa ou outros tipos de contratos que envolvam ingressos, seja com a administração pública, seja com a área privada.

Parágrafo Único – Convênios, contratos e equivalentes referentes ao objeto do caput do presente artigo deverão ser informados à CBF/DCO pela Federação interessada com antecedência mínima de 30 dias em relação ao início da Copa.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Finais

Art. 21 - As partidas da Copa somente poderão ser jogadas em estádios que obedeçam à capacidade de público conforme se segue:

- 1) Até a quinta fase, inclusive, não há capacidade mínima exigida;
- 2) Para as partidas das fases semifinal e final os estádios deverão ter capacidade mínima de 15.000 espectadores sentados e sistema de iluminação adequado para partidas noturnas.


§ 1º – No caso do estádio normalmente utilizado por um dos clubes não atender ao previsto neste artigo, este clube deverá indicar outro estádio que atenda ao estabelecido para a realização de suas partidas.

Art. 22 – O mando de campo das partidas será exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

Art. 23 – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos da Copa serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

Parágrafo Único – Os acordos comerciais a que se refere o caput deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes da Copa.


Art. 24 - A bola a ser utilizada na competição será da marca NIKE.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 08/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

Art. 25 - A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

Rio de Janeiro, 04 de Fevereiro de 2013.

Virgílio Elísio da Costa Neto
Diretor de Competições

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 09/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

**REC DA COPA DO BRASIL DE 2013
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES**


ANEXO A

Critério 1:


REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
1.	Sport Club <i>Corinthians</i> Paulista	SP	2°	CLI/2013
2.	Sociedade Esportiva <i>Palmeiras</i>	SP	8°	CLI/2013
3.	Fluminense Football Club	RJ	1°	CLI/2013
4.	Club de Regatas <i>Vasco da Gama</i>	RJ	3°	BSA/2012
5.	Clube Atlético <i>Mineiro</i>	MG	12°	CLI/2013
6.	<i>Grêmio</i> Foot-Ball Porto Alegre	RS	5°	CLI/2013

Critério 2:

REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
1.	<i>Santos</i> Futebol Clube	SP	9°	EST/2012 (1°)
2.	<i>Guarani</i> Futebol Clube	SP	26°	EST/2012 (2°)
3.	Associação Atlético <i>Ponte Preta</i>	SP	24°	EST/2012 (4°)
4.	<i>São Bernardo</i> Futebol Clube	SP	-	EST A2/2012 (1°)
5.	Esporte Clube <i>Noroeste</i>	SP	203°	TSE/2012
6.	<i>Botafogo</i> de Futebol e Regatas	RJ	14°	EST/2012 (2°)
7.	Clube de Regatas do <i>Flamengo</i>	RJ	7°	EST/2012 (3°)
8.	<i>Resende</i> Futebol Clube	RJ	-	EST/2012 (5°)
9.	<i>Volta Redonda</i> Futebol Clube	RJ	93°	EST/2012 (6°)
10.	<i>Bangu</i> Atlético Clube	RJ	122°	TSE/2012
11.	<i>América</i> Futebol Clube	MG	29°	EST/2012 (2°)
12.	<i>Cruzeiro</i> Esporte Clube	MG	10°	EST/2012 (3°)
13.	<i>Tupi</i> Futebol Clube	MG	65°	EST/2012 (4°)

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 10/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
14.	<i>Boa</i> Esporte Clube	MG	43°	TSE/2012
15.	Sport Club <i>Internacional</i>	RS	6°	EST/2012 (1°)
16.	Soc.Esportiva e Recreativa <i>Caxias do Sul</i>	RS	46°	EST/2012 (2°)
17.	<i>Veranópolis</i> Esporte Clube Recr.Cultural	RS	-	EST/2012 (4°)
18.	Gremio Esportivo <i>Brasil</i>	RS	64°	TSE/2012
19.	<i>Coritiba</i> Futebol Clube	PR	11°	EST/2012 (1°)
20.	Clube <i>Atlético</i> Paranaense	PR	13°	EST/2012 (2°)
21.	<i>Arapongas</i> Esporte Clube	PR	145°	EST/2012 (3°)
22.	<i>Cianorte</i> Futebol Clube	PR	96°	EST /2012 (4°)
23.	<i>Avaí</i> Futebol Clube	SC	20°	EST /2012 (1°)
24.	<i>Figueirense</i> Futebol Clube	SC	25°	EST /2012 (2°)
25.	<i>Joinville</i> Esporte Clube	SC	51°	TSE/2012
26.	<i>Goiás</i> Esporte Clube	GO	17°	EST /2012 (1°)
27.	<i>Atlético</i> Clube Goianiense	GO	18°	EST /2012 (2°)
28.	Clube Recr. e Atlético Catalano - <i>CRAC</i>	GO	104°	EST /2012 (3°)
29.	<i>Santa Cruz</i> Futebol Clube	PE	48°	EST /2012 (1°)
30.	<i>Sport Club</i> do Recife	PE	19°	EST /2012 (2°)
31.	<i>Salgueiro</i> Atlético Clube	PE	55°	EST /2012 (3°)
32.	Esporte Clube <i>Bahia</i>	BA	17°	EST /2012 (1°)
33.	Esporte Clube <i>Vitória</i>	BA	15°	EST /2012 (2°)
34.	EC Primeiro Passo <i>Vitória da Conquista</i>	BA	98°	TSE/2012
35.	<i>Ceará</i> Esporte Clube	CE	21°	EST /2012 (1°)
36.	<i>Fortaleza</i> Esporte Clube	CE	32°	EST /2012 (2°)
37.	<i>Guarani</i> Esporte Clube	CE	167°	TSE/2012
38.	<i>América</i> Futebol Clube	RN	38°	EST /2012 (1°)
39.	<i>ABC</i> Futebol Clube	RN	30°	EST /2012 (2°)
40.	RN3 (A definir)*	RN	-	EST 2013
41.	Clube de Regatas Brasil - <i>CRB</i>	AL	50°	EST /2012 (1°)
42.	Associação Sportiva Arapiraquense - <i>ASA</i>	AL	31°	EST /2012 (2°)
43.	Centro Sportivo Alagoano - <i>CSA</i>	AL	71°	EST /2012 (3°)

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 11/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

REF.	CLUBE	EST.	RNC	ORIGEM
44.	<i>Cametá</i> Esporte Clube	PA	188°	EST /2012 (1°)
45.	Clube do <i>Remo</i>	PA	62°	EST /2012 (2°)
46.	<i>Águia</i> de Marabá Futebol Clube	PA	54°	EST /2012 (3°)
47.	<i>Ceilândia</i> Esporte Clube	DF	91°	MET/2012 (1°)
48.	Associação Atlética <i>Luziânia</i>	DF	-	MET/2012 (2°)
49.	<i>Sobradinho</i> Esporte Clube	DF	145°	MET/2012 (3°)
50.	<i>Luverdense</i> Esporte Clube	MT	52°	EST /2012 (1°)
51.	<i>Mixto</i> Esporte Clube	MT	75°	TSE/2012
52.	<i>Campinense</i> Clube	PB	59°	EST /2012 (1°)
53.	Centro Sportivo Paraibano - <i>CSP</i>	PB	-	TSE/2012
54.	<i>Sampaio Corrêa</i> Futebol Clube	MA	53°	EST /2012 (1°)
55.	<i>Maranhão</i> Atlético Clube - <i>MAC</i>	MA	219°	TSE/2012
56.	<i>Nacional</i> Futebol Clube	AM	82°	EST /2012 (1°)
57.	<i>Nacional Fast</i> Clube	AM	104°	EST /2012 (2°)
58.	Associação Olímpica de <i>Itabaiana</i>	SE	119°	EST /2012 (1°)
59.	Associação Desportiva <i>Confiança</i>	SE	81°	TSE/2012
60.	<i>Rio Branco</i> Football Club	AC	57°	EST /2012 (1°)
61.	<i>Atlético</i> Clube Acreano **	AC	140°	EST /2012 (2°)
62.	Esporte Clube <i>Águia Negra</i>	MS	192°	EST /2012 (1°)
63.	Clube Esportivo <i>Naviraiense</i>	MS	111°	EST /2012 (2°)
64.	<i>Parnahyba</i> Sport Club	PI	-	EST /2012 (1°)
65.	Esporte Clube <i>Flamengo</i>	PI	103°	TSE/2012
66.	Esporte Clube <i>Aracruz</i>	ES	145°	EST /2012 (1°)
67.	Associação <i>Desportiva</i> Ferroviária**	ES	214°	TSE/2012
68.	<i>Gurupi</i> Esporte Clube	TO	115°	EST /2012 (1°)
69.	<i>Oratório</i> Recreativo Clube	AP	-	EST /2012 (1°)
70.	<i>Ji-Paraná</i> Futebol Clube	RO	-	EST /2012 (1°)
71.	<i>São Raimundo</i> Esporte Clube	RR	-	EST /2012 (1°)


REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 12/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

Critério 3:

REF.	CLUBE	EST.	RNC
1.	Clube Náutico Capibaribe	PE	22°
2.	Associação Portuguesa de Desportos	SP	23°
3.	Paraná Clube	PR	27°
4.	Gremio Barueri Futebol Ltda	SP	28°
5.	Criciúma Esporte Clube	SC	33°
6.	São Caetano Futebol Clube	SP	34°
7.	Betim Esporte Clube	MG	35°
8.	Clube Atlético Bragantino	SP	36°
9.	Paysandu Sport Club	PA	37°
10.	Esporte Clube Santo André	SP	39°

Observações:

- 1) O nome pelo qual o clube é usualmente identificado está destacado em negrito.
- 2) Nos critérios 1 e 2, a relação nominal obedece à ordem do RNF e, dentro de cada estado, ao RNC; no critério 3 a relação obedece ao posicionamento no RNC.
- 3) O número entre parêntese ao final da coluna origem refere-se à classificação do clube na competição de origem.
- 4) Conforme critério da Federação Norte-Riograndense de Futebol, o ocupante da vaga 3 do estado será o vencedor do 1º Turno do Campeonato Estadual de 2013.
- 5) O Atlético Clube Acreano/AC e Associação Desportiva Ferroviária/ES jogarão duas partidas para a definição de vaga, conforme D/Tec-05/12, de 20/12/12.

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 13/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

**REC DA COPA DO BRASIL DE 2013
COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS**

ANEXO B

Fase Pré-Classificatória

GRUPO	CLUBE	EST.
	Atlético	AC
	Desportiva	ES

1ª Fase

GRUPO	CLUBE	EST.	GRUPO	CLUBE	EST.
1	Flamengo	RJ	21	Botafogo	RJ
	Remo	PA		Sobradinho	DF
2	Sampaio Corrêa	MA	22	CRB	AL
	Campinense	PB		Fast Clube	AM
3	Ceará	CE	23	Figueirense	SC
	Ceilândia	DF		AC ou ES*	
4	ASA	AL	24	São Caetano	SP
	RN3	RN		Arapongas	PR
5	Internacional	RS	25	Cruzeiro	MG
	Rio Branco	AC		CSA	AL

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 14/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

GRUPO	CLUBE	EST.	GRUPO	CLUBE	EST.
6	Santa Cruz	PE	26	Caxias	RS
	Guarani	CE		Resende	RJ
7	Avaí	SC	27	Atlético	GO
	V. Redonda	RJ		Cametá	PA
8	América	MG	28	Gr. Barueri	SP
	Gurupi	TO		Cianorte	PR
9	Goiás	GO	29	Atlético	PR
	Oratório	AP		Brasil	RS
10	Santo André	SP	30	América	RN
	Veranópolis	RS		Ji-Paraná	RO
11	Sport Recife	PE	31	Portuguesa	SP
	V. Conquista	BA		Naviraiense	MS
12	ABC	RN	32	Paysandu	PA
	Parnahyba	PI		São Raimundo	RR
13	Vitória	BA	33	Santos	SP
	Mixto	MT		Flamengo	PI
14	Boa	MG	34	Joinville	SC
	Salgueiro	PE		Aracruz	ES

GRUPO	CLUBE	EST.	GRUPO	CLUBE	EST.
15	Paraná	PR	35	Náutico	PE
	S. Bernardo	SP		CRAC	GO
16	Criciúma	SC	36	Betim	MG
	Noroeste	SP		Bangu	RJ
17	Coritiba	PR	37	Bahia	BA
	CSP	PB		MAC	MA
18	A. Marabá	PA	38	Luverdense	MT
	Nacional	AM		Tupi	MG
19	Ponte Preta	SP	39	Guarani	SP
	Itabaiana	SE		Confiança	SE
20	Bragantino	SP	40	Fortaleza	CE
	Águia Negra	MS		Luziânia	DF

2ª Fase

GRUPO		GRUPO	
41	Vencedor Grupo 1	51	Vencedor Grupo 21
	Vencedor Grupo 2		Vencedor Grupo 22
42	Vencedor Grupo 3	52	Vencedor Grupo 23
	Vencedor Grupo 4		Vencedor Grupo 24

GRUPO		GRUPO	
43	Vencedor Grupo 5	53	Vencedor Grupo 25
	Vencedor Grupo 6		Vencedor Grupo 26
44	Vencedor Grupo 7	54	Vencedor Grupo 27
	Vencedor Grupo 8		Vencedor Grupo 28
45	Vencedor Grupo 9	55	Vencedor Grupo 29
	Vencedor Grupo 10		Vencedor Grupo 30
46	Vencedor Grupo 11	56	Vencedor Grupo 31
	Vencedor Grupo 12		Vencedor Grupo 32
47	Vencedor Grupo 13	57	Vencedor Grupo 33
	Vencedor Grupo 14		Vencedor Grupo 34
48	Vencedor Grupo 15	58	Vencedor Grupo 35
	Vencedor Grupo 16		Vencedor Grupo 36
49	Vencedor Grupo 17	59	Vencedor Grupo 37
	Vencedor Grupo 18		Vencedor Grupo 38
50	Vencedor Grupo 19	60	Vencedor Grupo 39
	Vencedor Grupo 20		Vencedor Grupo 40

3ª Fase

GRUPO		GRUPO	
61	Vencedor Grupo 41	66	Vencedor Grupo 51
	Vencedor Grupo 42		Vencedor Grupo 52
62	Vencedor Grupo 43	67	Vencedor Grupo 53
	Vencedor Grupo 44		Vencedor Grupo 54
63	Vencedor Grupo 45	68	Vencedor Grupo 55
	Vencedor Grupo 46		Vencedor Grupo 56
64	Vencedor Grupo 47	69	Vencedor Grupo 57
	Vencedor Grupo 48		Vencedor Grupo 58
65	Vencedor Grupo 49	70	Vencedor Grupo 59
	Vencedor Grupo 50		Vencedor Grupo 60

4ª Fase

GRUPO		GRUPO	
71	Bloco I	75	Bloco I
	Bloco II		Bloco II
72	Bloco I	76	Bloco I
	Bloco II		Bloco II
73	Bloco I	77	Bloco I
	Bloco II		Bloco II
74	Bloco I	78	Bloco I
	Bloco II		Bloco II

5ª Fase

GRUPO		GRUPO	
79	Vencedor Grupo 71	81	Vencedor Grupo 75
	Vencedor Grupo 72		Vencedor Grupo 76
80	Vencedor Grupo 73	82	Vencedor Grupo 77
	Vencedor Grupo 74		Vencedor Grupo 78

6ª Fase

GRUPO		GRUPO	
83	Vencedor Grupo 79	84	Vencedor Grupo 81
	Vencedor Grupo 80		Vencedor Grupo 82

7ª Fase

GRUPO	
85	Vencedor Grupo 83
	Vencedor Grupo 84


* Os confrontos serão definidos através de sorteio (vide REC, Artigo 10, § 2º).

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 19/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

REC DA COPA DO BRASIL 2013 GLOSSÁRIO

ANEXO C

- BID - Boletim Informativo Diário
- BID-e - Boletim Informativo Diário Eletrônico
- BSA – Campeonato Brasileiro da Série A
- DURT-e - Documento Único de Registro e Transferência Eletrônico
- CBF - Confederação Brasileira de Futebol
- CLI – Copa Libertadores de América
- CONMEBOL - Confederação Sulamericana de Futebol
- DCO - Diretoria de Competições da CBF
- DRT - Diretoria de Registro e Transferência da CBF
- EST – Campeonato Estadual
- INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
- MET – Campeonato Metropolitano
- REC - Regulamento Específico da Competição
- RGC - Regulamento Geral das Competições
- RNC - Ranking Nacional de Clubes
- RNF - Ranking Nacional de Federações
- TSE – Torneio Seletivo

REC	Copa do Brasil/2013	Emissão: 04/02/2013	Rev. 	Pág.: 20/20
-----	---------------------	---------------------	--	-------------

